



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 13/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 049 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

A vereadora que a este expediente subscreve, nos termos do previsto no artigo 129 e demais disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, **solicitar** a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia **Jerônimo Rodrigues**, ao Senhor Secretário Estadual da Administração **Edelvino da Silva Góes Filho** e ao Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira** o que se requer.

**“Ampliação do Acesso ao Agendamento e Cumprimento das
Prioridades Legais no Ponto SAC de Bom Jesus da Lapa.”**

JUSTIFICATIVA

APROVADO

ORDEN DO DIA 15/05/2025
20ª SESSÃO ORDINÁRIA

feijon
O gabinete desta vereadora recebeu diversas reclamações relativas à dinâmica de agendamento para emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) no Ponto SAC de Bom Jesus da Lapa, pois as senhas são abertas apenas às sextas-feiras, inviabilizando o acesso de muitos cidadãos.

Relatos apontam que as prioridades de atendimento, garantidas, por exemplo, a idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes autistas, não são respeitadas, gerando desigualdade e prejuízo à população.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



Mães atípicas, em especial, relatam impossibilidade de agendar para seus filhos com deficiência, contrariando a garantia de atendimento prioritário às famílias com crianças e adolescentes com deficiência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dessa forma existe uma notória precarização do acesso a tal serviço essencial, uma vez que a oferta restrita de senhas e a forma como está sistematizado o atendimento, geram insatisfação por parte da população.

Ademais, soma-se a não observância adequada das prioridades previstas em lei, em descumprimento dos direitos constitucionalmente assegurados e estatutos federais.

Diante do exposto, a vereadora subscritora do presente requerimento, solicita as seguintes providências:

- 1- Que o governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Administração, seja oficiado em vistas de solicitar medidas necessárias para ampliação da periodicidade de liberação de senhas de agendamento no Ponto SAC de Bom Jesus da Lapa;
- 2- Determine a inclusão de dias e horários adicionais para agendamento da CIN, assegurando acesso equânime a toda a população;
- 3- Oriente o Ponto SAC a respeitar rigorosamente as prioridades de atendimento estabelecidas na Lei nº 10.048/2000 e suas alterações, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações, com reserva de agendamento;



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
Renovação e Trabalho

- 4- Informe a Prefeitura Municipal, através do Senhor Prefeito, sobre a problemática e a possibilidade de o Município oferecer soluções que possam otimizar o atendimento no ponto SAC.

Na expectativa de contar com a atenção e a pronta ação de Vossas Excelências para resolver esta grave questão, subscrevo o presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa,
Estado da Bahia, em 08 de maio de 2025.

JULIANA DA SILVA VAZ
VEREADORA – PT

RECEBEMOS

EM: 08 / 05 / 2025
às 11:39

Fabiana Aparecida da Silva